

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9080, DE 29 DE JULHO 2024.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 990.115,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E QUINZE REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 990.115,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL E CENTO E QUINZE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 - GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	5091	R\$ 132.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.39	1500	5131	R\$ 639.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.61.2018	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3.3.9.0.33	1500	3013	R\$ 1.265,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.3.2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.3.9.0.39	1500	3010	R\$ 15.000,00
21 – DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	1 - ENCARGOS ESPECIAIS	28.846.0.3	ENCARGOS ESPECIAIS	4.6.9.0.71	1500	6086	R\$ 18.500,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.61.2018	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3.3.9.0.14	1500	2674	R\$ 1.600,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.122.61.2018	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3.3.9.0.39	1500	3014	R\$ 1.250,00
10 – SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO	8.244.42.1070	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	3.3.9.0.14	1669	2822	R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.39	1600	5688	R\$ 180.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 990.115,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	9 - INVESTIMENTO	10.301.52.1213	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS DR. AYUB	4.4.9.0.51	1500	5368	R\$ 70.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.8.2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	3.3.9.0.30	1500	5953	R\$ 100.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2304	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	1500	5568	R\$ 100.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	9 - INVESTIMENTO	10.301.52.1214	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI	4.4.9.0.51	1500	5370	R\$ 132.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	9 - INVESTIMENTO	10.301.52.2210	ESTRUTURACAO ATENCAO SAUDE BUCAL	4.4.9.0.52	1500	5376	R\$ 25.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	9 - INVESTIMENTO	10.301.52.1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	4.4.9.0.52	1500	5361	R\$ 32.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	9 - INVESTIMENTO	10.301.52.1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	4.4.9.0.51	1500	5362	R\$ 32.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	6 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303.65.2316	MED. FARMÁCIA FMS	3.3.9.0.32	1500	5501	R\$ 140.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 - GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	4.4.5.0.42	1500	5086	R\$ 140.000,00
4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO	4.123.66.2020	PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO	3.3.9.0.31	1500	3633	R\$ 4.115,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.3.2014	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	3.3.9.0.39	1500	2996	R\$ 15.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	4.4.9.0.52	1500	2970	R\$ 18.500,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	2848	R\$ 1.500,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	5 - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.302.76.2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC	3.3.9.0.30	1600	5678	R\$ 180.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 990.115,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 29 de Julho de 2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
 Prefeito

